

ATA Nº 115/2024 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani
3 Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Seleção,
4 Normas e Documentos, formada por membros do CMDCA, sob a condução do relator:
5 Hamilton Gomes de Sousa (representante titular da APAE - Associação de Pais e Amigos dos
6 Excepcionais). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não
7 governamentais integrantes desta comissão: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante
8 titular da Secretaria de Desenvolvimento Social), Beatriz Joaquim Ribeiro (representante titular
9 da AJL – Associação Jorge Lacerda até 9h20min), João Victor Torres Bandeira (representante
10 titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda), e Viviane Pereira Alves (representante titular da
11 Secretaria Municipal de Saúde). Hamilton saúda a todos, e lê justificativa de ausência das
12 representantes do CEACA: Marina e Camila. Hamilton diz que por sugestão da Secretária
13 executiva iniciarão os assuntos pelo último item em pauta: Analisar a solicitação de registro da
14 Associação de Pais e amigos do Centro de futebol do Zuco e passa o envelope com as
15 documentações físicas à João para verificar, bem como a Resolução de n. 02/2014 e suas
16 alterações. Viviane diz que essa associação já tem há anos. Beatriz confirma e diz que seu irmão
17 já participou e que na época era no Santo André. Alessandra diz que recorda que era perto da
18 pizzaria da Anita. Viviane diz que a entidade iniciou com o irmão mais velho e passou para o
19 mais novo. João Victor analisa o requerimento, onde consta que é o primeiro requerimento e
20 questiona se eles nunca estiveram registrados no conselho. Alessandra confirma que nunca
21 estiveram. João Victor realiza a leitura do anexo I e explica que o nome do programa
22 apresentado é: Esporte é vida. Dados do representante legal: Júlio César; Regime de
23 atendimento: apoio sócio- educativo em meio aberto. João lê o histórico da entidade: João diz
24 que foi fundada em 29/09/2007. Alguns pais se reuniram com o professor Zuco para
25 desenvolver a escolinha de futebol do município. A escolinha participa de competições, jogos
26 amistosos, sendo que desde a sua fundação passaram mais de 2 mil alunos, sendo que alguns
27 destes foram aprovados em clubes de Santa Catarina e Brasil. Abrangência bairros de Capivari
28 e/ou de municípios vizinhos, bairro Caçador. João Victor diz que o projeto Esporte é vida será
29 realizado no Estádio do Siderurgia, localizado na Rua José Severino Martins, s/n, Bairro
30 Caçador que possui campo de futebol e vestiários. A sede da Associação de Pais e Amigos do
31 Centro de Futebol Zuco fica localizada na Rua Bruno Antunes Farias, s/n. Centro. Capivari de
32 Baixo. João Victor observa quanto aos recursos financeiros previstos para a manutenção da
33 entidade anualmente não foi preenchido. Alessandra questiona se ele não cobra mensalidade
34 nada. João Victor diz que pelo que entendeu ele deve ter a empresa e a associação e diz que tira
35 recurso do próprio bolso. Beatriz diz que deveriam então ter colocado o recurso se for próprio
36 é contribuição. Alessandra sugere que chamem a entidade no conselho para esclarecer caso
37 tiverem dúvidas. João Victor diz que pelo que entendeu ele já deve ter os uniformes e agora
38 está apenas tocando. Viviane diz que recorda que antes era pago mensalidade através de carnê,
39 não sabe como está agora. Alessandra diz que alguns não devem pagar. Beatriz diz que acha
40 certo quem tem condições contribuir com a entidade. João Victor observa que o público alvo
41 são 70 (setenta) crianças de 06 à 17 anos. João Victor diz que constaram como forma de acesso:
42 busca espontânea, encaminhamento do CRAS, CREAS, outras entidades da rede e de outra
43 política pública. João questiona se houve encaminhamento do CREAS. Alessandra diz que
44 atualmente não, mas acredita que já teve, também provavelmente do Abrigo já teve. João Victor
45 passa a leitura do Anexo III – Relatório de ações do ano de 2023 e pontua que a sede é cedida,
46 horário de funcionamento é matutino e vespertino: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Ações
47 desenvolvidas: Treinamento de futebol, participação em amistosos e competições de categoria
48 de base. João Victor observa que a origem da demanda: por procura espontânea: 60; Por
49 encaminhamento do CRAS: 2; encaminhamento do CREAS: 2; de outra entidade da rede

50 socioassistencial: 3; por encaminhamento de outra política pública e/ou sistema de garantia de
51 direitos: 3. João sugere que peçam mais detalhes sobre o programa, como foi solicitado ao
52 Arthur, da ACICAP, como: fotos dos treinos, competições, listas de presença. Hamilton
53 complementa: principalmente foto do local. João sugere para o documento do ano que vem o
54 conselho deve rever o que pedem. Beatriz diz concorda e diz que deve vir em anexo as fotos
55 etc. Conselheiros concordam por unanimidade. João Victor diz que preencheram o Anexo IV –
56 Relação de funcionários e demais envolvidos nos programas. Hamilton diz que consta: Júlio
57 César e Antônio Carlos como treinadores. João Victor questiona a formação profissional dos
58 envolvidos, e relata que Júlio informou que ainda não é formado em educação física. Beatriz
59 concorda e diz que seria nível superior incompleto e questiona como são pagos os profissionais
60 se não tem recursos. Hamilton diz que João Carlos consta como voluntário. Hamilton sugere
61 solicitar as formações completas dos envolvidos. João Victor diz que na academia pelo menos
62 sempre tem um responsável com nível superior. Conselheiros observam que o CNPJ está ok.
63 Cópia do estatuto com registro em cartório contendo a última alteração acompanhada de
64 certidão do cartório de registro e/ou junta comercial que comprove a data da última alteração,
65 certidão esta que será aceita com no máximo 90 dias anteriores à data de solicitação do registro
66 e/ou renovação; Beatriz observa que apresentaram o Estatuto, porém devem apresentar a
67 certidão que mostra que não houve outras alterações. Cópia da ata da eleição da atual diretoria,
68 com registro em cartório, ok; João Victor verifica se no estatuto consta a finalidade voltada para
69 criança e/ou adolescente e confirma que consta já no inciso II do art 2: Criar e/ou incentivar
70 projetos e eventos direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes, jovens, adultos e
71 terceira idade, promovendo a inclusão social. João Victor questiona se deve constar a certidão.
72 Beatriz diz que é a certidão de personalidade jurídica que mostra que o estatuto é realmente o
73 último, que não teve alterações. Balanço patrimonial e demonstração do resultado do último
74 exercício. Hamilton abre em tela a declaração apresentada pelo contador: e explica que não teve
75 movimentação bancária no último exercício: 2023. João Victor questiona se ok. Conselheiros
76 concordam por unanimidade. João Victor diz que o próximo item a verificar é o comprovante
77 de que a sede da entidade oferece instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade,
78 higiene, salubridade e segurança: Alvarás Sanitário e Atestado de Funcionamento. João Victor
79 explica que Júlio esteve conversando com ele quanto ao alvará do bombeiro e explicou que os
80 treinamentos são em vários campos que foram liberados para treinar, porém não tem sede
81 própria, não funciona em um local só. Alessandra questiona se eles tem a programação de cada
82 local daquele mês. Hamilton diz que foi devido à essa questão que o futebol amador acabou em
83 Capivari, pois não tinham alvarás dos bombeiros atualizados. Victor diz que apesar disso a
84 entidade encaminhou alvará de localização e funcionamento da prefeitura com vencimento em
85 31/12/2024, bem como alvará da vigilância sanitária que informou que as atividades
86 desenvolvidas pela empresa todas são classificadas como baixo risco sanitário, portanto pela
87 Resolução Normativa 003/DIVS/SUV/SES de 01/12/2021 a empresa é dispensada de Alvará
88 Sanitário. Hamilton sugere solicitar a presença de Júlio em reunião apenas para esclarecer. João
89 Victor diz que quanto às pendências eles podem até encaminhar por escrito, pois as ressalvas
90 seriam: as fotos, listas de presença, e explicar que é para maior entendimento do projeto; a
91 comprovação da formação do treinador, se houver e certidão jurídica emitida no cartório que
92 comprove que o estatuto apresentado é a última alteração; bem como a explicação do recurso
93 financeiro. Beatriz acrescenta que é legal que a entidade venha presencialmente explicar um
94 pouco do projeto. Após debates, conselheiros concordam por unanimidade. Sabrina questiona
95 como fica o parecer. João explica que é favorável à aprovação com ressalva. Sabrina questiona
96 se farão outra reunião da comissão antes da plenária para verificar se estão ok as pendências
97 apontadas ou irá diretamente para a plenária. Sabrina explica ainda que o Júlio, ao procura-la
98 para registrar sua entidade, informou seu interesse em participar do fórum da sociedade civil
99 para a cadeira no CMDCA, e para isso ele deverá entregar os anexos do Edital n.04/2024 até a
100 data da plenária: 28/11. Após debates conselheiros sugerem que a análise fique para a plenária.
101 Sabrina questiona se então pode sugerir que Júlio preencha os anexos e caso ainda tenha

102 pendência a ser sanada, os conselheiros apenas desconsideram os anexos recebidos. João Victor
103 diz que não há muita coisa para arrumar, apenas esclarecimentos, confirmando que ficará para
104 a plenária. Conselheiros concordam por unanimidade. João confere as CNDS, e informa que
105 estão ok, sendo o parecer favorável com ressalvas. Conselheiros concordam por unanimidade.
106 Hamilton diz que o próximo assunto é a análise do recurso do projeto: Guardiões da Natureza
107 da Associação Jorge Lacerda. Sabrina alerta que a representante da entidade deve se ausentar
108 para início da análise. Antes de sair, Beatriz questiona quando a entidade será informada da
109 decisão. Sabrina informa que dessa reunião da comissão sairá o parecer, e como é recurso
110 acredito que irá para a plenária e pede a confirmação dos conselheiros. Conselheiros concordam
111 por unanimidade. Beatriz pede a confirmação que então o parecer irá para a plenária e de lá
112 sairá a decisão. Sabrina diz que é da plenária que sairá a decisão final sobre o projeto através
113 da Resolução. Beatriz pede a confirmação da confecção da documentação solicitada do projeto
114 Podcast e explica que são setores diferentes dentro da AJL. Sabrina diz que recebeu o retorno
115 sobre a solicitação do Richarles ontem à tarde, porém ainda não chegou a atualizar e explica
116 que solicitou os dados da empresa para a posterior formulação do recibo, conforme foi
117 solicitado. Beatriz informa que encaminhará novamente o formulário de fornecedor e explica
118 que é o documento que precisa no momento e informa que o recurso do projeto da AJL está
119 previsto para ser repassado até o dia 05/12/2024. Beatriz se ausenta às 9h20. Conselheiros
120 abrem o envelope. João Victor observa que a AJL encaminhou o ofício de n.18/2024, o qual
121 justifica que houve erro de digitação, e informando que foram corrigidos, bem como
122 encaminharam todo o projeto novamente. João Victor observa que no requerimento consta o
123 mesmo valor que está no projeto de R\$: 178.314,63 (cento e setenta e oito mil, trezentos e
124 quatorze reais e sessenta e três centavos). João Victor explica que a porcentagem de 20%
125 apresentada agora também está ok: R\$ 35.662,93 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois
126 reais e noventa e três centavos), e posteriormente o repasse à entidade de: R\$ 142.651,70, sendo
127 então favorável à aprovação. Sabrina pede que preencham a folha de avaliação, conforme o
128 item 6.3 do Edital. Após debates João preenche: Apresentação do projeto: Atende totalmente;
129 Justificativa: Atende totalmente; Adequação da proposta aos eixos e diretrizes: Atende
130 totalmente; Descrição do projeto: Atende totalmente; Metodologia: Atende totalmente; Formas
131 de Monitoramento: Atende totalmente e Consistência dos orçamentos: Atende totalmente.
132 Considerando o recurso apresentado os conselheiros dão o parecer favorável à aprovação por
133 unanimidade para a captação de recurso para o projeto: Guardiões da Natureza, da Associação
134 Jorge Lacerda conforme Edital n. 03/2024. Sabrina pede a confirmação que então o debate
135 sobre os pareceres irá para a plenária ordinária no dia 28/11. Conselheiros confirmam. E não
136 tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 09h28min. E, para constar eu: Sabrina
137 Medeiros da Silva, na condição de Assistente administrativo do Conselho Municipal de
138 Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos
139 membros presentes.